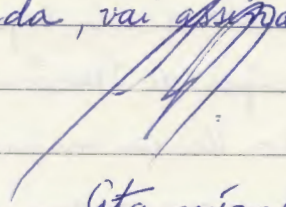
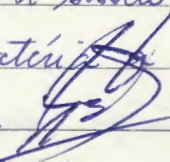
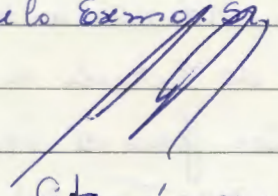


Amaury Paes Barreto - Secretário ADHOC, mandei laurar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 41 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e quatro dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selinho, Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral ADHOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu  Amaury Paes Barreto - Secretário ADHOC, mandei laurar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 42 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selinho, Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral ADHOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente propôs ao Pleno a necessidade de se dar nova redação ao artigo 92 do Regimento Interno desta Casa, dada a imperfeição da original. Ouvida a Junta Procuradora Regional, esta proposição foi, por unanimidade, acolhida. Disputada, preliminarmente, foi designada a sessão do próximo dia seis de setembro para apreciação final desta proposição. Julga-